



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Estado do Paraná

LEI Nº 1177/2009

DATA: 15 de abril de 2009.

SÚMULA: Autoriza a criar cargo no Quadro I da Lei Municipal nº 1165/2008 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado Estado do Paraná, aprovou e eu Euclides Pasa Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criado e incluído o cargo comissionado de "Assessor Legislativo" com Simbologia "AL" e vencimento de R\$ 800,00 (oitocentos reais) no Quadro I da Lei Municipal n.º 1165/2008.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 15 de abril. de 2009.


EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal